



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50



INDICAÇÃO Nº 026/2022

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A IMPLANTAÇÃO DE UM CENTRO MUNICIPAL EDUCACIONAL ESPECIALIZADO EM ATENDIMENTO A ALUNOS COM DÉFICIT DE APRENDIZAGEM E AUTISTAS

De conformidade com que estabelece o REGIMENTO INTERNO desta Casa de Leis, os vereadores Sr. MÁRCIO JORGE BONIFÁCIO e MAURO ANTÔNIO GALVÃO, depois de ouvida a Soberana e Douta manifestação do Plenário, INDICAM ao Chefe do Poder Executivo Municipal a implantação de um **Centro Municipal Educacional Especializado em Atendimento a alunos com déficit de aprendizagem e autistas.**

JUSTIFICATIVA

O Centro de Atendimento Especializado será um espaço inovador de gestão pública, que vai fortalecer a rede de atenção educacional a esses alunos, com o objetivo de ampliar o acesso e a intervenção precoce no processo de ensino aprendizagem.

O Centro irá desenvolver um trabalho diferenciado, ofertando aos usuários a disponibilidade do acompanhamento de profissionais especialistas em trabalhos com alunos autistas e alunos com déficit de aprendizagem, bem como o treinamento parental, formação continuada com a equipe técnica e a articulação com os demais serviços da Rede de Atenção as pessoas com Deficiência.

Esse Centro Especializado será de grande importância para Sapezal, pois a implantação do Centro demonstrará a sensibilidade do governo municipal com a temática, visto que a demanda de casos de autismo e crianças com déficit de aprendizagem, esperando por atendimento no município cresce gradativamente.

Diante do exposto, esperamos contar com o apoio dos nobres pares na aprovação desta indicação, bem como com o pronto atendimento da mesma por parte do Poder Executivo.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Sapezal, aos 09 dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.


Márcio Jorge Bonifácio
Vereador


Mauro Antônio Galvão
Vereador


Nilma Lopes Santana
Telefonista Protocolo
Port 07/2001